



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Reitoria do IFRO

EDITAL Nº 0082/REITORIA/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, tendo em vista o que estabelecem os itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 15 do Edital nº 21/2024/REIT-CEA/IFRO, de 11 de Abril de 2024 (SEI nº 2405966), publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 71, de 12/04/2024, Seção 3, págs. 54-69 e posteriores.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do [Regimento Geral do IFRO](#), aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e posteriores e em observância a relação de candidatos homologados conforme Edital nº 65/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2393209), de 1/8/2024, publicado no DOU nº 149, de 5/8/2024, Seção 3, págs. 74-78, **retificado** dia 15/8/2024 (SEI nº 2393210) e considerando ainda o disposto no Despacho 268/2025/REIT - DGP (SEI nº 2675499), TORNA PÚBLICA A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS e a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO AO INTERESSE DE NOMEAÇÃO.

RESOLVE

1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1 Das Vagas

Nível	Cargo	Código de Vaga	Origem da vaga	Unidade	Processo
D	Assistente em Administração	0963228	Vacância por posse em cargo inacumulável	Campus Guajará-Mirim	23243.001959/2025-71

Esclarecemos que o candidato LERSON CAIO MOREIRA DE SÁ PLÁCIDO foi consultado na data de 11/06/2025 para a vaga destinada a AC – Ampla Concorrência, porém, apresentou requerimento de reclassificação. Desta forma, a vaga foi destinada a **PPP** – vagas reservadas aos candidatos negros, conforme a Lei Federal nº 12.990/2014.

2. DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO

QUADRO I – assistente em administração - D

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD	CLASSIFICAÇÃO PCD	CANDIDATO(A) NOMEADO(A) NA VAGA	Candidato
-	-	3	PPP	LILIANE FERREIRA LIMA

PPP – vagas reservadas aos candidatos negros, conforme a Lei Federal nº 12.990/2014.

2.1 De acordo com o item 7.4.2 do Edital nº 21/2024/REIT- CEA/IFRO, de 11 de Abril de 2024 (SEI nº 2405966) em atendimento ao previsto na Lei nº 12.990/2014, os candidatos negros (pretos ou pardos), aprovados dentro do número de vagas oferecido para Ampla Concorrência, não serão contabilizadas no quantitativo total de aprovados para as vagas reservadas a pessoas negras (pretas ou pardas), na forma do §1º do Art. 9º da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Nos termos do item 2.2 do Edital nº 21/2024/REIT- CEA/IFRO, de 11 de Abril de 2024 (SEI nº 2405966) o(s) candidato(s) relacionados no item 2.1 deste Edital, ficam convocados para manifestação quanto ao interesse de nomeação, bem como, a opção de unidade a ser nomeado, no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital.

3.2 O Termo de Opção de Nomeação é o constate no Anexo I deste Edital, devendo o candidato preencher, assinar, escanear e enviar no prazo máximo de **até 3 (três) dias úteis**, para o e-mail <dgp@ifro.edu.br>. O Termo de Opção de Nomeação deverá estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, identificação do candidato e a leitura das demais informações.

3.3 O candidato convocado que não se manifestar no prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital será nomeado para a Unidade remanescente desta consulta.

3.4 A desistência expressa do candidato acarretará a exclusão do candidato do certame, não havendo direito a posicionamento no final da lista homologada no Diário Oficial da União.

3.5 Concluída a consulta, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO promoverá a nomeação dos candidatos para as Unidades, definidas a partir da ordem de classificação e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de Nomeação.

3.6 Na definição da Unidade de lotação, após o envio do Termo de Opção, havendo mais de 1 (um) candidato interessado na mesma Unidade, terá preferência o candidato de acordo com a ordem de convocação.

Anexo I - Termo de Aceite ou Declínio - Assistente em Administração

Publicado o presente Edital, com a divulgação das vagas e convocação para nomeação, **DECLARO**, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, que faço a seguinte Opção de Nomeação para o cargo de **Assistente em Administração**, conforme previsto nos termos do item 15.2.1 do Edital nº 21/2024/REIT- CEA/IFRO, de 11 de Abril de 2024 (SEI nº 2405966), publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 71, de 12/04/2024, Seção 3, págs. 54-69:

NOME DO CANDIDATO: _____	CLASSIFICAÇÃO GERAL: _____
------------------------------------	-----------------------------------

OPÇÃO:

UNIDADE:	ORDEM DE OPÇÃO DE NOMEAÇÃO:
Campus Guajará-Mirim (1 [uma] vaga)	()
() NÃO TENHO INTERESSE EM SER NOMEADO(A).	
DECLARO que estou ciente de que com esta minha decisão estarei automaticamente excluído do certame.	

Local e data: _____.

Assinatura

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 25 de junho de 2025, CPT/MF nº _____

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
MOISES JOSE ROSA SOUZA | Reitor

Data da Assinatura:
25 de junho de 2025 as 10:32 (America/Porto_Velho)

Tipo de Documento:
Edital



Autenticidade